

PORTARIA Nº 200/2013

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANELISE JAQUELINE KLEIN**, concursada para o cargo de Operário, exoneração esta a contar de **03.05.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de maio de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.05.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento